



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250926102134**, intitulada **PORTARIA N° 0044/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA GORETE DOS SANTOS DE BRITO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/09/2025 10:25 | **Autorização:** 26/09/2025 10:25 | **Circulação:** 26/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02255-A, 26/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal (redação dada pela EC 20/98) c/c art. 1º da Lei 10.887/04, e considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Lei Municipal nº 025/2005, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais à servidora Maria Gorete dos Santos de Brito, matrícula nº 00328-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo a presente portaria retificadora, que torna sem efeito a portaria nº 0066/2022, e entra em vigor na data de sua publicação, em 25 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250926102134&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:09